

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01272/2023

DATA: 19/06/2023

PROCESSO Nº 05939609/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84818099	VALVULA BY PASS 220BAR CDR.0025 IDROBASE VALVULA FUNÇÃO: PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO DA ÁGUA QUE VAI PARA OS SOPRADORES DE AR MATERIAL: BRONZE FAIXA PRESSAO TRABALHO: 220 BAR EXTREMIDADES: G3/8 X G1/2 " INF.ADICIONAIS.: TEMPERATURA: 90°C VAZAO: 30L/MIN
2	73181500	PARAFUSO ROLDANA P14.4046.00 IDRO BOMBA ALTA PRESSAO LS BOMBA, PECA COMPONENTE NOME PADRONIZADO: PARAFUSO ROLDANA COMPOSIÇÃO: COBRE,SEM TRATAMENTO NA FABRICAÇÃO/ACABAMENTO. FUNÇÃO: COMPONENTE DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MATERIAL: COBRE APLICACAO: BOMBA ALTA PRESSAO LS 3,8
3	84138100	BOMBA ALTA PRESSAO 3,8L/MIN 100BAR LS 3,8 IDRO-.BOMBA VAZAO: 3,8 L/MIN PRESSAO SERVICO: 100 BAR COMPOSIÇÃO: FERRO FUNDIDO FUNÇÃO: BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA RESFRIAMENTO DA AGUA QUE VAI PARA OS SOPRADORES DE AR MODELO: LS 3,8

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos



TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



